



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 001/2026, nomeados pela portaria nº 139/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **PRIMEIRA** parcela no valor total de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$13.500,00	02/02/2026
02	R\$13.500,00	
03	R\$10.125,00	
TOTAL:	R\$37.125,00	

Bom Princípio, 02 de fevereiro de 2026.

MICHELE WERNER

Gestores da Parceria